

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 53.197,60, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 53.197,60 (cinquenta e três mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as Seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 281	02.011.15.451.0110.1027.4.4.90.30.1.700.3110	28.197,60
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	28.197,60
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 522	03.001.10.301.0107.2032.3.3.90.30.1.600.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	25.000,00
	Total Parcial Suplementado:	53.197,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 282	02.011.15.451.0110.1027.4.4.90.51.1.701.3220	20.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 285	02.011.15.451.0110.1028.4.4.90.51.1.500.0000	8.197,60
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	28.197,60
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 549	03.001.10.301.0107.2034.3.3.90.37.1.500.1002	25.000,00
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	25.000,00
	Total Parcial Reduzido:	53.197,60

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 7 de maio de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2026. Edição 3827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>